



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.631 - DE 26 DE MAIO DE 1.999
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 25 de Maio de 1.999, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

	Valores em R\$
<u>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</u>	
“Setor de Arborização”	
6.1.04.17.103.3132 – Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00 ✓
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
“Educação Fund./ Educ.Cult./ Ens. Regular”	
8.4.08.42.188.3120-01 – Material de Consumo (Diversos)	30.000,00 ✓
“Setor de Esportes”	
8.7.08.46.228.3111 – Pessoal Civil.....	45.000,00 ✓
<u>VIACÃO E TRANSPORTE</u>	
“Estradas Municipais”	
12.2.16.91.534.4120 – Equipamentos e Mat. Permanentes.	50.000,00 ✓
TOTAL :::::::::::::::::::::	135.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação do presente exercício, a que alude o Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 26 de Maio de 1.999.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


ROBERTO LUIZ CARÓSIO
Secretário de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 26 de Maio de 1.999.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

